



**Decreto Municipal nº 096/2021, de 30 de novembro de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -  
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 48.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....20.000,00

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....25.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01.20.605.0007.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....3.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - civil.....15.000,00

06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....20.000,00

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01.20.605.0007.2.041-3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....3.000,00

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 30 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*